LEI Nº 1.739, DE 06/05/83

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DOAR UMA ÁREA DE TERRAS, COM 816,00m2 AO SENHOR ADEMAR WENDT.

José João Klempous, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar ao Sr. Ademar Wendt, um terreno urbano com a área de 816,00m2 (Oitocentos e dezesseis metros quadrados) constituido pelo lote nº 04, do loteamento "Casulo" da // Prefeitura Municipal, sito à rua Ptávio Tabalipa, esquina com a rua projetada.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 06 de Maio de 1.983

JOSÉ JOÃO KLEMPOUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, aos 06 dias do mes de Maio de 1.983.

JOÃO GONÇALVES NETO
DIRETOR ADMINISTRATIVO